



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO: 005.2024-DIV.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINKS DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE.

A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE vem responder ao Pedido de Esclarecimento referente ao objeto supra do processo na modalidade e PREGÃO na forma ELETRÔNICO nº 005.2024-DIV.

PERGUNTA 1:
QUESTIONAMENTO:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 306-996-4894
PÁGINA: 1 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.61

Caixa de entrada 1

- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira
- Arquivo

Solicitação de esclarecimento - Pregão Eletrônico N° 005.2024-DIV/2024 Mensagem 7 de 3076

De: Celina de Souza Silva
Para: licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br
Cópia: Ana Andrea Pinto de Aguiar, Jose Maicon Morais da Silva, Ana Claudia Carvalho Guilherme, Yasmin das Gracias Cruz Silva
Data: Ter. 16:16

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Prezados,

- Em razão do nosso interesse em participar do Pregão Eletrônico nº 005.2024-DIV/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de internet, solicitamos esclarecimentos sobre a banda de velocidade do referido serviço.
- De acordo com o item 14 do Edital e em conformidade com a normativa vigente, que estabelece que os pedidos de esclarecimento devem ser protocolados até 3 (três) dias úteis antes da data prevista para a abertura do certame, apresentamos esta solicitação dentro do prazo regulamentar.
- Após análise detalhada do edital, verificamos que não há menção específica a banda de velocidade do serviço. Dessa forma para que possamos realizar o estudo de viabilidade técnica a informação se faz necessária.

Sem mais,
Agradecemos e aguardamos retorno.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

RESPOSTA 1:

No item 1.8.8.1 do termo de referência do edital, está especificado: "Link dedicado e full, via fibra ótica, com velocidades simétricas de download e upload, incluindo instalação física e lógica e fornecimento de kit de instalação completo."

Embora a fibra ótica possa oferecer velocidades superiores a 10 Gigabits por segundo (Gbps), é crucial observar que a largura de banda efetiva experimentada pelo cliente pode ser limitada pela capacidade da placa de rede do dispositivo. Placas de rede padrão geralmente suportam até 1 Gbps. Portanto, a velocidade fornecida deve levar em consideração essa limitação. O fornecedor deve garantir que a banda contratada seja adequada para atender até o limite máximo suportado pelas placas de rede de 1 (um) Gbps.

Desta feita, aspiro ter aclarado o questionamento suscitado pelo autor.

São Gonçalo do Amarante-Ce, 06 de Setembro de 2024

HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA

Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE

